



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Comissão Especial do Concurso

COMUNICADO AOS CANDIDATOS

Buscando dar transparência ao processo seletivo para provimento ao cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual do quadro de pessoal do Fisco, a Comissão Especial do Concurso nomeada pela Portaria nº 033/2018 – GSF torna público que solicitou orçamentos para contratar instituição especializada para a realização de atividades pertinentes à execução do certame.

Pelo projeto enviado às instituições, o concurso deverá ter duas fases classificatórias. A prova objetiva terá 120 questões, valendo 180 (cento e oitenta) pontos. A avaliação de títulos valerá até quatro pontos, somando 184 (cento e oitenta e quatro) pontos possíveis.

A avaliação objetiva será dividida em dois grupos. Do grupo I, serão 60 questões com peso 1, sendo as matérias: português, raciocínio lógico-quantitativo/matемática financeira, direito constitucional, administrativo, civil/empresarial, finanças e orçamento público, Estado de Goiás e tecnologia da informação. Pelo grupo II, serão 60 questões com peso 2, e trará as seguintes disciplinas: contabilidade geral, avançada e auditoria, legislação e direito tributário.

Para a avaliação de títulos, a Comissão definiu que Doutorado nas áreas de Direito, Economia, Contabilidade, Estatística ou Administração pontuam 4, Mestrado nas mesmas áreas podem valer 2 pontos, e pós-graduação "*lato sensu*": 1 ponto por título. A pontuação máxima dessa etapa é 4, independentemente da quantidade de títulos apresentados.

Após o processo de contratação da organizadora, será publicado o edital. A Comissão decidiu retirar o Projeto Básico deste documento, porque entendeu se tratar de assunto técnico endereçado à contratação da organizadora, mantendo apenas as informações relevantes aos candidatos.

Comissão Especial do Concurso

Goiânia, 09 de março de 2018